Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007 | GOIÂNIA, 28 DE SETEMBRO - SEXTA-FEIRA | Nº 4.214

DECRETOS ..... **PÁG. 01**
DESPACHOS ..... **PÁG. 03**
PORTARIAS ..... **PÁG. 03**
EXTRATOS ..... **PÁG. 05**
RESOLUÇÃO ..... **PÁG. 05**
ATO NORMATIVO ..... **PÁG. 06**
AVISOS ..... **PÁG. 08**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE/2007 E GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE/2007 ..... **PÁG. 09**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE ..... **PÁG. 29**

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO ..... **PÁG. 30**

DECRETOS

DECRETO N° 2049,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar ANTÔNIO RIBEIRO LIMA JÚNIOR (matrícula n° 849715-1),** Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 28 de setembro de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5°, parágrafo único, inciso I, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R$ 190,00** (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2050,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **ANTÔNIO UCHÔA SOBRINHO** do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Obras, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2051,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n° 3.195.179-8/2007, de interesse de **ALTAIR SOUSA DE ASSIS,**

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 29 e 30, da Quadra 4, situados à Rua Leny Ribeiro Machado, Jardim Bom Jesus, nesta Capital, passando a constituir o Lote 29/30, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 29/30 ÁREA 600,00m²
Frente para a Rua Leny Ribeiro Machado: 20,00m
Fundo, confrontando com os lotes 10 e 09: 20,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 31: 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 28: 30,00m

Art. 2° A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2052,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem corno considerando o contido no Processo n° 3.181.302-6/2007, de interesse de **MARIA DAS GRAÇAS DE BORBA FERREIRA,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 24 e 25, da Quadra 18, situados à Avenida Acary Passos, Residencial Olinda, nesta Capital, passando a constituir o Lote 24/25, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 24/25 ÁREA 600,00m²
Frente para a Avenida Acary Passos: 24,00m
Fundo, confrontando com os lotes 17 e 18: 24,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 26: 25,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23: 25,00m

Art. 2° A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2053,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n° 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n° 3.037.564-5/2006, de interesse de **TAPAJOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,**

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 21, 22 e 23, da Quadra 84, situados à Rua Aporé com Rua Parintins e Rua Maicuru, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/21/22/23, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/21/22/23 ÁREA 1.912,40m²
Frente para a Rua Aporé: 50,00m
Fundo, confrontando com os lotes 2 e 20: 60,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Parintins: 27,29m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Maicuru: 27,29m
Pela linha de chanfrado - Rua Aporé com a Rua Parintins: 7,07m
Pela linha de chanfrado - Rua Aporé com a Rua Maicuru: 7,07m

Art. 2° A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRAFSET GRÁFICA EDITORA LTDA
Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL	R$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO N°: 32375031/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO N° 208/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO,** nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do art. 24, VIII e XVI, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, autorizar a celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,** e a **Companhia de Processamento de Dados do Município - COMDATA,** no valor estimado de **R$ 1.997.458,60** (hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos), objetivando a prestação de serviços e suporte técnico na realização de Concursos Públicos, por um período de 24 (vinte quatro) meses, **contados a partir da data de sua assinatura**, conforme descrito no Processo n° 3.237.503-1/2007.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do termo próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 32068103/2007

INTERESSADO: Otis Master

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO N° 219/2007 - À vista do contido nos autos**, RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, autorizar a firmatura de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e a Empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**., objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção de 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Capemi, situado à Rua 16, n° 97, Centro, nesta Capital, onde funciona a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no valor mensal de **R$ 1.010,45** (hum mil, dez reais e quarenta e cinco centavos), por um período de 12 (doze) meses, sendo o período de 1° de junho de 2007, até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização, tudo conforme descrito no Processo n° 3.206.810-3/2007.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do termo próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 32112943/2007

INTERESSADO: Erlene de Fátima Carvalho Godoi

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO N° 220/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO,** nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, autorizar a firmatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS** e a Sra. **ERLENE DE FÁTIMA CARVALHO GODOI**, proprietária do imóvel situado à Avenida Coarapucuí, Quadra 21, lotes 01 a 04, Jardim Helvécia, destinado ao funcionamento do Abrigo Travessia, no valor mensal de **R$ 3.918,94** (três mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), pelo período de 08 (oito) meses, sendo o período de 1° de maio de 2007 até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SEPLAM

PORTARIA Nº 015/2007

O Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do art. 2º e art. 7º do Decreto n. 3.336 de 21 de novembro de 2005, e, Portaria n. 013 de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

I - **Excluir** os técnicos abaixo relacionados das horas técnicas trabalhadas do Plano Diretor, conforme disposto nas seguintes Portarias:

PORTARIA	DATA	D.O.M.	TÉCNICO	MATRÍCULA
013	21/11/2005	3768/2005	Angela Vasconcelos Furtado	875270
			Iara de Oliveira Reis	5614
015	01/12/2005	3789/2005	Nágila Emiliano Garcia	170585
			Elir José de Souza	79243
			Dilma Pia de Santana	29750
			Maria Aparecida Cuevas	97896
			Vicente Francisco de Carvalho	315850
			Fernando de Morais Aguilar	155195
			Maria José Carposo	398229
			Maria de Almeida Mendes	672009
			Jorinio Alves de Almeida	95923
			Geórgia Ribeiro Silveira Santana	339850
			Antonio Soares	66905
			Maria Suzana Xavier Vasconcelo	651753
			Didigenes Alves de Melo	579396
			Henrique Alves Luz Pereira	678810
			Ediney Bernardes de Paiva	806836
			Benjamin Kempsey Melo Costa	679009
			Joaquim Antonio Jayme	168946
			Ana Damasceno	10[illegible]
			Fernanda Vasconcelos Furtado	83[illegible]78
			Maria de Lourdes Cosme Peres	595832
			Francisco da Chagas Magalhães	243310
			Arlete Gomes Cabral	46205
			Maria Cláudia da Silva e Souza	3631164
			Jairo da Cunha Bastos	1933
002	03/02/2007	4.064/2007	Max Nunes Gonçalves	97667

II - De acordo com o disposto no inciso II, art. 2º, art. 4º e art. 7º, do Decreto n. 3.336/2005, incluir no Sub-Grupo Temático, sob a Coordenação Técnica do Admº. Jeová de Alcântara Lopes - Coordenador Geral do Plano Diretor (Portaria n. 013 de 1º de agosto de 2007), incluir os seguintes técnicos:

• Sérgio Jacarandá de Sousa - matrícula n. 702820;
• Lorena Oliveira Santos - matrícula n. 713813;
• Wesley Anacleto Martins - matrícula n. 674940;
• Alexandre Fernandes Neto - matrícula n. 839264
• Gladis Maria de Jesus da Silva - matrícula n. 380270.

III - Cada Coordenador Técnico será responsável pelos Sub-Grupos Temáticos, diretamente ligado à temática específica, assim como pelo registro das horas trabalhadas e providenciar até o dia 03 do mês subseqüente, memorando à Coordenação Geral da SEPLAM.

IV - Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 03 de setembro de 2007.

FRANCISCO R. VALE JÚNIOR
Secretário

SMS

PORTARIA N° 584/2007

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no Processo Administrativo n° 2491060, em especial com fundamento no Despacho n° 5525/2007, desta Pasta;

Resolve:

Art. 1° - Advertir o **CENTRO MÉDICO SAMARITANO,** por afronta ao Art. 7º da Lei Federal n° 8080/90 c/c penalidades previstas no contrato de prestação de serviço.

Art. 2° - Determinar o ressarcimento do valor ora cobrado indevidamente pelo procedimento, devidamente corrigido, a paciente Maria do Socorro Nascimento da Costa Lopes, trazendo aos autos do processo o comprovante. Caso, não ocorra o ressarcimento, seja glosado de fatura, devida ao referido Centro Médico, a importância atualizada, correspondente aos valores pagos pelo SUS nas AIH's da referida paciente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2007.

Paulo Rassi
Secretário

PORTARIA N° 585/2007

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no Processo Administrativo n° 24912230, em especial com fundamento no Despacho 5526/2007, desta Pasta;

Resolve:

Art. 1º - Advertir a **CLÍNICA SONAR,** por afronta ao Art. 7° da Lei Federal n° 8080/90 c/c penalidades previstas no contrato de prestação de serviço.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2007.

Paulo Rassi
Secretário

PORTARIA N° 0589/2007

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo I - Cancelar restos a pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor de **R$ 4.160,00** (quatro mil, cento e sessenta reais), tendo em vista que a despesa não foi autorizada pelo gestor dentro do exercício, nos termos do Artigo 63 da Lei n° 4320/64.

Processo Número	Beneficiário	CNPJ/CPF	Dot. Comp.	Tipo de Emp.	Emp.	Saldo a cancelar
2521037[illegible]004	Hilda Cândida de Barcelos HB Engenhalgenos	01037240/0001-26	2004215002[illegible]	Ordinario	0097	4.160,00
				Total		4.160,00

Artigo II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2007.

Paulo Rassi
Secretário

PORTARIA N° 0590/2007

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no Processo Administrativo n° 19197450, em especial com fundamento no Despacho 5556/2007, desta Pasta;

Resolve:

Art. 1º - Advertir o Hospital e Maternidade São Miguel Ltda., por afronta ao Art. 7° da Lei Federal n° 8080/90 c/c penalidades previstas no contrato de prestação de serviço, junto ao SUS.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2007.

Paulo Rassi
Secretário

PORTARIA Nº 591/2007.

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no processo administrativo n° 17095684, em especial com fundamento no despacho n° 5558 /2007, desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1° Advertir o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JUDAS TADEU, por afronta ao art. 43° da Lei Federal n° 8080/90 c/c penalidades previstas no contrato de prestação de serviço junto ao SUS.

Art. 2° Determinar o ressarcimento do valor ora cobrado indevidamente pelo procedimento, devidamente corrigido, a paciente Alceu de Moura, trazendo aos autos do processo o comprovante. Caso não ocorra o ressarcimento, seja glosado de fatura, devida ao referido Hospital, a importância atualizada, correspondente aos valores pagos pelo SUS na AIH do referido paciente.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PGM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II,
AO CONTRATO Nº 057/2006

1. ESPÉCIE: Termo Aditivo

2. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. DEUSAMAR GUIMARÃES DE ARAÚJO.

4. OBJETO: prorrogação do prazo do contrato n° 057/2006.

5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de setembro de 2007.

6. VALOR: Valor mensal R$ 740,73 (setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos), com valor total de R$ 8.888,76 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

7. Dotação Orçamentária:
2007.21.50.10.301.0015.203.339036.15.20.03

8. Nota de Empenho n°: 0128 00, de 24/08/2007.

9. PROCESSO n°: 31810043/2007

EXTRATO DO I TERNO ADITIVO
CONTRATO N° 034/2007

1. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a empresa FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

3. OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato n° 034/2007.

4. Dotação Orçamentária:
2007.43.01.26.452.0026.2054.339030.01.20.03
2007.17.50.12.122.0017.2016.339030.01.20.03

5. PROCESSO N°: 31836654/2007

RESOLUÇÃO

COMURG

RESOLUÇÃO N° 022/07-DR.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - Que o Contrato n° 050/2007-AJU, firmado entre a Comurg e a empresa QUALIX - Serviços Ambientais Ltda., está vencendo nesta data, ou seja, em 21.09.2007;

2 - Que o procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de implantação e destinação final de resíduos infectantes originários de serviços de saúde e ampliação, operação, manutenção, urbanização e monitoramento do aterro sanitário de Goiânia, e, ainda, outros serviços que foram acrescidos, objeto do Processo n° 3.083.609-0/07 e da Concorrência n° 005/2007-CGL, encontra-se suspenso aguardando o julgamento dos mandados de segurança interpostos;

3 - Que não dispomos de profissionais qualificados para operacionalização do aterro sanitário;

4 - Que a empresa Qualix - Serviços Ambientais Ltda., de qualquer forma disporá de três (03) meses para desmobilização das unidades de autoclaves que mantém no aterro sanitário para tratamento dos resíduos infectantes dos serviços de saúde;

5 - Que a empresa mais indicada para assumir os serviços em questão, em face de seu caráter de transitoriedade, é a Qualix Serviços Ambientais Ltda., a qual, por estar prestando serviços à Comurg há muitos anos, já possui duas (02) autoclaves instaladas no aterro sanitário, para tratamento dos resíduos de saúde, e toda a estrutura operacional necessária para operação, manutenção, urbanização e monitoramento ambiental do aterro sanitário, sem que haja interrupção na prestação de serviços;

6 - Que os serviços em questão são absolutamente necessários, cuja descontinuidade colocará em risco a saúde pública;

7 - O contido no Processo n° 3.255.900-0/07,

RESOLVE:

I - Com fundamento no Inciso IV do Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, dispensar de licitação, em caráter emergencial, em favor da empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda. para prestação dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos infectantes dos serviços de saúde, e, operação, manutenção, urbanização e monitoramento ambiental do aterro sanitário;

II - Determinar aos setores competentes que envidem imediatamente as providências necessárias que culminem com a elaboração do respectivo contrato de prestação de serviços pela Assessoria Jurídica Administrativa/Cível, pelo período de até 90 (noventa) dias, iniciando-se em 22.09.2007, com valor mensal estimado em R$ 821.100,00 (oitocentos e vinte e um mil e cem reais), totalizando a importância estimada de R$ 2.463.300,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais).

III - Deverá constar do contrato a ser celebrado que o valor por tonelada para o tratamento e destinação final dos resíduos infectantes dos serviços de saúde será de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), com a quantidade mensal sendo estimada em 201,25 toneladas, bem como que, o valor por tonelada para operação, manutenção, urbanização e monitoramento ambiental do aterro sanitário, será de R$ 14,98 (quatorze reais, noventa e oito centavos), e que a quantidade mensal é estimada em 43.125 toneladas;

IV - Deverá, ainda, constar do contrato que a rescisão contratual poderá ocorrer antes do prazo estabelecido, sem qualquer ônus para a Comurg, caso seja firmado o contrato oriundo do procedimento licitatório objeto do Processo n° 3.083.609-0/07.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 21 de setembro de 2007.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO Nº 004/2007,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº 8487, de 26 de dezembro de 2006, que instituiu o FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e, em seu Artigo 8º, Inciso IX, dispõe que o Fundo é constituído do produto das Taxas estabelecidas pelas normas urbanísticas, edilícias, posturais e das multas delas decorrentes, bem como o disposto no Decreto nº 514 de 09 de março de 2007, que regulamentou o Sistema de Habitação de Interesse Social, nos termos do Artigo 9º, Inciso IX e Parágrafo Único, que determina obrigatoriamente depositar os recursos em conta corrente específica aberta e mantida em instituições oficiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Controle da Arrecadação, que proceda a mudança de CNPJ, proveniente das Taxas de natureza urbanísticas, edilícias, posturais, bem como das receitas das multas delas decorrentes, propiciando o repasse direto do valor arrecadado pelos bancos conveniados para a conta corrente do Fundo de Habitação de Interesse Social – FMHIS e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, em conformidade com o Artigo 2º e 3º deste Ato.

Art. 2º- Aplicar o sistema de tabelas de rubricas contábeis de arrecadação para promover o enquadramento das rubricas seguintes, no Fundo de Habitação e Interesso Social - FMHIS:

I - TAXAS DE NATUREZA URBANÍSTICAS

301-8	Taxa de Licença para Aprovação de Loteamentos
204.6	Diferença Taxa de A provação de Desmembramento
292.5	Parcelamento Taxa de Aprovação de Remanejamento
409.0	Taxa de Aprovação de Desmembramento
412.0	Taxa de Aprovação de Remanejamento
413.8	Taxa de Aprovação de Remembramento

II - TAXAS DE NATUREZA EDILÍCIAS

699.8	Taxa para Análises de Plantas de Clinicas e Outras - Vigilância Sanitária
495.2	Multa de Alvará de Aceite
496.0	Multa de Alvará de Aceite – Parcelada
550.9	Taxa de Habite-se Parcial – Parcelada

213.5	Taxa de Revalidação de Alvará de Construção
214.3	Taxa de Licença para Execução de Obras
228.3	Diferença Taxa de Licença para Execução de Obras
229.1	Taxa de Licença para Execução de Obras – Parcelada
238.0	Diferença Taxa de Habite-se Parcial
404.9	Taxa de Alvará de Aceite
406.5	Taxa de Habite-se Parcial
407.3	Taxa de Habite-se - Planta Popular
410.3	Taxa de Aprovação de Projeto e Licença
420.0	Taxa de Modificação de Projeto - com Acréscimo
434.0	Taxa de Alvará de Reforma
437.5	Taxa de Termo de Habite-se
449.9	Taxa de Alvará de Acréscimo
450.2	Taxa de Alvará de Demolição
458.8	Taxa de Modificação Projeto - sem Acréscimo
459.6	Taxa de Revalidação de Alvará de Construção
460.0	Taxa de Revalidação de Alvará de Demolição
464.2	Taxa de Alvará de Construção
553.3	Taxa de Alvará de Aceite – Parcelada
555.0	Taxa de Habite-se Parcial – Parcelada
563.0	Taxa de Aprovação de Projeto e Licença - Parcelada

III – TAXAS DE NATUREZA POSTURAIS

071.0	Diferença Taxa de Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos – Ambulante
072.8	Diferença Taxa de Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos – Mercados
095.7	Diferença Taxa de Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos – Pit Dog – Parcelada
215.1	Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial
251.8	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Especial do Amor
252.6	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Especial do Requinte
254.2	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Especial Vila Nova
258.5	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira dos Girassóis
263.1	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira do Parque Amazonas
265.8	Taxa Licença de Ocupação de Vais e Logradouros Públicos - Feira Praça Universitária
266.6	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Mercado Aberto - Avenida Paranaíba
267.4	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira do Setor Bueno
268.2	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Especial do Jacaré - Setor Criméia Oeste
269.0	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira do Monte Cristo
271.2	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira do Sudoeste
273.9	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira da Vila União
293.3	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Especial do Imigrante Italiano
294.1	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Especial da Felicidade
296.8	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Lanches e Similares
381.6	Diferença Taxa de Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feirante
401.4	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos – Mercado
403.0	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos – Feirante
416.2	Taxa de Colocação de Tapumes – Passeio
419.7	Taxa de Modificação - Acréscimo - Banca Mercado
429.2	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feirante Especial
430.8	Taxa de Instalação de Banca de Revista
431.6	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Banca de Revista
432.4	Taxa de Licença para Funcionamento - Circo, Parque e Similar
433.2	Taxa de Modificação de Área Ocupada - Ambulante - Banca de Revista
439.1	Taxa de Transferência de Local Comércio - Ambulante
440.5	Taxa de Transferência de Local Comércio - Feira Livre
445.6	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Uso Passeio
448.0	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos – Ambulante
486.3	Taxa para Exercício de Comércio Permissionário
488.0	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira do Entardecer
489.8	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira da Lua
490.1	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Hippie
491.0	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira do Sol
492.8	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Cora Coralina
498.7	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Pit-Dog
537.1	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira do Entardecer – Parcelada
538.0	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira da Lua – Parcelada
539.8	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Hippie – Parcelada
540.1	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira do Sol – Parcelada
541.0	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Cora Coralina – Parcelada
543.6	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Ambulante – Parcelada
544.4	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira dos Namorados
545.2	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira do Jardim América
547.9	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Especial – Cidade Jardim
548.7	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira Especial das Rosas
552.5	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feirante – Parcelada
556.8	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Banca de Revista – Parcelada
560.6	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Ambulante – Parcelada
564.9	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Pit-Dog - Parcelada
565.7	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira das Nuvens
566.5	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira das Estrelas
567.3	Taxa Licença de Ocupação de Vias e Logradouros Públicos - Feira de Pequenos Animais
478.2	Multa Formal - SEDEM
527.4	Multa Formal - SEDEM
700.5	Multa Formal - Auto de Infração – SEDEM
711.0	Multa Formal – Cobrança Administrativa - Divida Ativa Amigável – SEDEM
712.9	Multa Formal – Cobrança – Parcelada – Administrativa - SEDEM

Art. 3º- Aplicar o sistema de tabelas de rubricas contábeis de arrecadação para promover o enquadramento das rubricas seguintes, no Fundo de Municipal do Meio Ambiente - FMMA:

014.0	Diferença de Pagamento de Taxa de Licença para Exploração de Meios de Publicidade

216.0	Taxa de Licença para Exploração de Meios de Publicidade
217.8	Taxa de Licença para Exploração de Meios de Publicidade – Parcelada
220.8	Taxa de Licença para Exploração de Meios de Publicidade - Auto de Infração
221.6	Taxa de Licença para Exploração de Meios de Publicidade - Auto de Infração – Parcelada
225.9	Taxa de Licença para Exploração de Meios de Publicidade em Veículos
272.0	Expedição de Alvarás – Parcelada
415.4	Taxa de Autorização - Festa e Show
475.8	Taxa de Expedição de Laudo Técnico – SEMMA
482.0	Remoção ou Manutenção de Semoventes
536.3	Licença Ambiental - Loteamentos
546.0	Licença Ambiental - Postos de Combustíveis

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2007.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - aos 28 dias do mês de setembro de 2007.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

AVISOS

CGL

AVISO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2007

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto Municipal n° 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2007, fica FRACASSADO, conforme consta dos autos processuais.

Goiânia, 26 de setembro de 2007.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 161/2007
(MENOR PREÇO POR LOTE)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal n°1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 161/2007, processo n° 31306761/2007.

VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Lotes: 01 e 02

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
Lotes: 03 e 04

M.A. ZANELATO E CIA LTDA.
Lotes: 05 e 06

Goiânia, 27 de setembro de 2007.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2007
(MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal n° 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2007, processo n° 31671701/2007.

DEXPOL DISTRIB. DE EXPLOSIVOS LTDA.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Goiânia, 27 de setembro de 2007.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2007 - Republicação
(MENOR PREÇO GLOBAL)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal n° 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2007 - Republicação, processo n° 31266505/2007.

PNEUS VIA NOBRE LTDA.

Goiânia, 27 de setembro de 2007.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

IDTECH

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 013/2007 (Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações).

DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 19 de novembro de 2007.

HORÁRIO: 09:30 horas.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços na área de projetos de topografia, urbanístico, ambiental, elétrico e hidráulico, conforme especificações constantes dos anexos, na forma deste edital.

TIPO DA LICITAÇÃO: Técnica e Preço

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia situada na Av. do Cerrado n° 999 - Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSOS N°: 31913195/2007 e 32395031/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação

Retire e acompanhe este edital na: Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n° 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia-GO, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315. Os interessados deverão trazer 1 CD para gravação dos projetos.

Goiânia, 27 de Setembro de 2007.

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4º BIMESTRE/2007 E GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE/2007

PREFEITURA DE TOTANTA — RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA — Anexo IX-A

(Artigo 52, Incisos I e II, da LC 101/00)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA E FONTE

Periodo 01/01 a 30/2007 — ADMINISTRACAO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO) — Valores expressos em R$

R E C E I T A S	P R E V I S A O		R E A L I Z A D A		PREVISAO
Categ. Econ./Fontes	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercicio	A Realizar
RECEITAS CORRENTES	1.124.238.000,00	1.112.079.714,47	103.079.391,20	519.094.464,46	432.575.250,00
Tributaria	453.133.000,00	456.661.772,69	93.215.643,26	326.304.395,60	127.750.350,09
Contribuicoes	34.307.000,00	34.038.543,03	50.616.535,12	39.464.187,77	5.105.013,53
Patrimoniais	11.302.000,00	41.635.443,53	4.550.440,55	10.900.668,15	30.734.775,43
Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Servicos	1.000.000,00	1.039.889,00	45.592,00	45.993,00	997.896,07
Transferencias Correntes	512.848.000,00	515.733.447,98	93.587.843,47	258.412.412,00	257.315.555,97
Outras Receitas Correntes	62.639.000,00	63.042.810,24	7.150.344,40	24.263.311,29	37.602.738,94
RECEITAS DE CAPITAL	125.457.000,00	136.439.102,39	4.393.025,55	9.940.064,69	115.668.495,81
Operacoes de Credito	89.036.000,00	89.050.000,00	279.036,90	5.757.999,70	83.192.012,54
Alienacao de Bens	24.000.000,00	26.551.000,00	4.108.008,65	4.182.009,17	22.369.000,94
Amortizacao Emprestimos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	10.421.000,00	10.838.102,39	0,00	0,00	10.838.102,39
Outras Receit.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORCAMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S U M A	1.249.695.000,00	1.248.518.816,86	107.472.416,75	529.034.529,15	719.484.287,71
DEFICIT					
T O T A L	1.249.695.000,00	1.248.518.816,86	107.472.416,75	529.034.529,15	719.484.287,71

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

D E S P E S A S	D O T A C A O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A	F A L T A
Categ. Econ./Grupo Natur.	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercicio	Bimestre	Exercicio	A Liquidar
DESPESAS CORRENTES	422.000.000,00	405.334.010,31	65.301.374,56	343.910.173,00	67.535.551,97	291.740.107,03	148.394.636,28
Pessoal/Encargos Sociais	146.951.000,00	167.434.249,73	23.035.021,73	134.395.035,60	21.665.285,10	130.335.269,32	47.047.274,13
Juros/Encarg.Div.Interna	34.025.000,00	7.534.319,43	0,00	659.437,02	27.490,53	275.401,34	6.126.158,13
Outras Desp. Correntes	240.940.000,00	215.356.340,85	39.626.054,28	218.749.140,44	41.843.079,06	173.178.339,33	95.615.208,66
DESPESAS DE CAPITAL	312.164.000,00	97.302.251,01	1.242.914,37	70.749.931,21	12.185.112,05	15.057.502,31	21.639.419,81
Investimentos	52.734.000,00	67.171.575,71	1.242.814,37	51.872.916,35	7.974.192,05	31.305.354,12	35.875.362,73
Inversoes Financeiras	10.000,00	14.281,12	0,00	0,00	0,00	0,00	14.281,12
Amortizacao Div. Interna	259.420.000,00	29.914.392,79	0,00	21.875.484,86	4.210.915,80	14.752.247,89	6.938.145,93
RESERVA DE CONTINGENCIA	53.000,00	3.116.948,51	0,00	0,00	1,00	1,00	3.116.948,51
S U M A	1.249.695.000,00	599.051.631,86	64.559.103,65	413.659.514,77	93.720.664,02	306.797.103,43	192.391.691,57
DEFICIT							
T O T A L	1.249.695.000,00	599.051.631,86	64.559.103,65	413.659.514,77	93.720.664,02	306.797.103,43	192.391.691,57

CONTADOR — CRC-CE 10286/O-3 | DIRETORA DE CONTABILIDADE | SECRETARIO DE FINANCAS | PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA — RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA — ANEXO 11-A

(Artigo 52 - Incisos I e II, da LC. 101/00)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA E FONTE

Periodo: JAN a AGO/2007 — ADMINISTRACAO DIRETA E FUNDACIONAL — Valores Expressos em R$

R E C E I T A S	P R E V I S A O		R E A L I Z A C A O		SALDO
Categ. econ./Fonte	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercicio	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	616.599.000,00	678.501.550,46	86.485.171,45	349.038.956,07	329.462.594,39
Tributarias	9.239.000,00	9.051.379,31	1.176.064,26	4.585.735,64	5.465.639,67
Contribuicoes	85.463.000,00	85.463.000,00	13.434.421,98	36.024.708,87	49.438.291,13
Patrimoniais	12.174.000,00	14.378.377,56	1.705.312,36	6.945.933,32	7.432.444,02
Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servicos	7.762.000,00	7.762.000,00	1.195.455,57	5.117.865,69	2.644.134,31
Transferencias Correntes	317.018.000,00	321.217.815,13	62.872.885,16	276.245.622,20	91.965.190,93
Outras Receitas Correntes	16.173.000,00	41.387.700,68	5.012.281,97	20.629.306,38	20.758.394,33
RECEITAS DE CAPITAL	10.761.000,00	16.306.153,35	0,00	0,00	16.306.153,35
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	10.761.000,00	16.306.153,35	0,00	0,00	16.306.153,35
Outras Receit de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORR. INTRA-ORCAMENT.	66.504.000,00	66.505.000,00	251.738,63	3.067.262,60	0,00
Receitas de Contribuicoes	66.504.000,00	66.505.000,00	251.738,63	3.067.262,60	63.438.736,40
SOMA	827.464.000,00	865.774.706,31	86.736.909,11	352.106.218,67	513.668.487,64
DEFICIT					
TOTAL	827.464.000,00	865.774.706,31	86.736.909,11	352.106.218,67	513.668.487,64

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

D E S P E S A	D O T A C A O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		S A L D O
Categ. econ./Grupo Natur	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercicio	Bimestre	Exercicio	A EMPENHAR
DESPESAS CORRENTES	921.402.101,00	953.001.266,21	171.840.650,43	745.453.771,52	128.704.320,40	591.477.326,61	207.547.494,69
Pessoal-Encargos Sociais	539.314.300,00	550.442.499,46	124.155.627,61	384.717.581,25	89.688.982,51	289.318.012,81	141.283.148,44
Juros/Encaig.Div.Interna	101.300,00	75.094,15	56,72	200,33	38,82	136,74	74.891,82
Outras Desp. Correntes	381.986,00	511.483.944,60	47.684.966,10	361.641.243,24	39.365.278,96	92.159.081,26	61.849.487,19
DESPESAS DE CAPITAL	795.553.303,00	955.984.030,10	16.524.273,77	736.324.727,67	15.350.316,95	54.292.899,55	124.980.261,63
Investimentos	795.541.303,00	955.974.675,20	16.524.273,77	736.324.727,67	15.350.316,95	54.292.899,55	124.980.261,63
Inversoes Financeiras	10.900,00	10.189,19	0,00	0,00	0,00	0,00	10.189,19
Amortizacao Div. Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1717.955.404,00	1912.985.296,31	208.364.924,20	881.778.497,19	144.054.636,35	475.727.326,16	332.167.755,96
SUPERAVIT							
TOTAL	1717.955.404,00	1912.985.296,31	208.364.924,20	881.778.497,19	144.054.636,35	475.727.326,16	332.167.755,96

COMARC 20/09/07 11:36:50

ROMULO RODRIGUES VIEIRA — CONTADOR — CRC-GO 14045/O-8

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

FABIO ELIO CAMPOS — SECRETARIO DE FINANCAS

LUIZ BERTONI — PREFEITO

PREFEITURA DE ESTANCIA — RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA — Anexo 11 B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS — (Artigo 52, incisos I e II, da LC. 101/00) — PAGINA 1

PER 1000 JAN a AGO/2007 — ADMINISTRACAO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), INDIRETA, FUNDOS E FUNDACOES — Valores expressos em R$

Cod.	Despesas	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Empenhada Bimestre	Empenhada Exercicio	Liquidada Bimestre	Liquidada Exercicio	Saldo a Empenhar
	Funcoes / Subfuncoes							
01	LEGISLATIVA	66.438.000,00	67.835.955,50	8.228.733,70	39.193.578,66	7.860.057,59	32.516.823,02	21.141.376,93
031	AGAO LEGISLATIVA	47.672.000,00	48.606.267,58	6.105.558,[illegible]	[illegible]	6.478.287,07	26.496.774,00	15.[illegible]
273	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	18.766.000,00	19.227.688,01	1.501.182,28	8.020.049,02	1.380.575,57	6.020.048,02	13.207.428,99
02	JUDICIARIA	930.000,00	4.649.397,58	87.419,5[illegible]	4.964.727,3[illegible]	109.838,64	4.964.787,31	964.610,27
061	ACAO JUDICIARIA	930.000,00	4.649.397,58	107.319,83	4.964.737,37	109.838,64	4.964.787,31	964.610,27
03	ASSISTENCIA A JUSTICA	4.350.000,00	4.638.763,90	2.046.724,20	4.113.182,26	728.000,81	2.709.687,34	575.578,04
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.350.000,00	4.638.763,90	2.046.724,20	4.113.182,26	728.000,81	2.709.687,34	575.578,04
04	ADMINISTRACAO	101.030.000,00	226.410.060,18	19.099.300,70	100.572.942,30	31.100.856,24	119.211.500,02	57.535.017,65
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.184.000,00	8.380.433,69	273.760,27	6.501.872,24	1.034.638,38	4.112.561,34	1.787.563,15
122	ADMINISTRACAO GERAL	133.741.000,00	157.291.000,35	10.452.334,30	117.851.630,75	15.400.850,67	82.450.811,76	40.335.255,65
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.438.000,00	23.416.018,19	2.966.752,61	19.312.[illegible],52	3.080.430,73	12.025.[illegible],23	4.075.512,67
124	CONTROLE INTERNO	4.739.000,00	4.216.242,13	262.172,65	3.740.450,55	567.615,69	2.205.674,20	475.799,95
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	13.334.000,00	18.625.350,47	3.701.860,25	31.903.547,50	3.721.860,23	21.903.847,50	6.731.503,41
131	COMUNICACAO SOCIAL	8.594.000,00	14.672.225,36	1.473.499,57	20.324.816,83	2.245.450,54	6.423.735,43	4.247.613,53
08	ASSISTENCIA SOCIAL	47.032.000,00	50.966.033,57	20.205.297,94	38.201.505,33	2.153.600,13	15.460.711,33	20.761.335,10
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.956.000,00	13.830.643,65	6.285.981,59	13.296.997,85	2.053.600,13	8.810.820,84	10.641.646,80
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	188.000,00	194.569,15	15.170,00	15.170,00	0,00	0,00	181.399,15
243	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	122.000,00	643.720,29	36.400,00	30.591,[illegible]	0,00	0,00	613.128,29
242	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	17.021.000,00	16.649.806,62	6.958.761,38	15.496.654,66	0,00	4.201.[illegible],72	2.151.181,96
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.733.000,00	13.870.035,85	5.117.045,17	9.592.752,87	0,00	2.451.816,70	6.277.281,98
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.172.000,00	56.671,35	0,00	56.671,[illegible]	0,00	3.000,00	0,00

[illegible] 25.725 - 19:41.05 — SCP3022F

PREFEITURA DE TIBIRICA — RELATORIO DE RESTRICOES LEI COMPLEMENTAR 101/00 — AMFR11-A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS — Artigo 42. Incisos I e II, da LC 101/00 — PAGINA 3

Periodo: JAN a AGO/2007 — ADMINISTRACAO DIRETA (PODER EXECUTIVO + LEGISLATIVO), AUTARQUIA, FUNDOS E FUNDACOES — Valores expressos em R$

Cod.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhada Bimestre	Empenhada Exercício	Liquidada Bimestre	Liquidada Exercício	Saldo a Empenhar
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.520.555,01	1.514.000,00	1.514.000,00	0,00	0,00	6.536,51
09	PREVIDENCIA SOCIAL	177.148.000,00	177.673.345,85	38.681.191,20	91.624.047,80	15.386.602,67	36.461.671,18	59.989.331,03
122	ADMINISTRACAO GERAL	59.891.000,00	82.696.890,95	12.916.724,09	43.736.803,94	6.859.367,59	6.854.745,76	42.960.087,01
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	77.257.000,00	94.976.454,90	25.764.467,11	47.887.243,87	7.948.670,08	29.606.925,42	17.029.322,03
10	SAUDE	430.611.000,00	418.401.227,59	33.348.515,71	251.552.282,31	42.759.211,72	135.195.125,54	56.448.945,28
301	ATENCAO BASICA	414.271.000,00	403.224.541,26	30.831.278,52	150.512.072,26	41.201.012,66	130.126.453,51	50.722.469,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.340.000,00	11.176.686,33	703.241,19	5.450.211,05	1.548.211,06	3.478.643,02	5.726.475,28
11	TRABALHO	25.000,00	1.361.019,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.019,14
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.063.950,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.950,15
331	PROCEDIMENTO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	695.961,47	0,00	0,00	0,00	0,00	695.961,47
334	FOMENTO AO TRABALHO	25.000,00	61,52	0,00	0,00	0,00	0,00	61,52
12	EDUCACAO	305.955.000,00	232.734.566,19	58.068.189,06	224.240.792,77	53.324.079,13	184.315.615,36	109.281.957,82
122	ADMINISTRACAO GERAL	24.650.000,00	27.021.869,73	2.477.676,50	17.798.155,46	893.795,71	11.083.334,99	9.223.691,27
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.650.000,00	8.554.800,20	2.119.135,50	7.405.327,75	1.137.563,42	2.263.417,45	1.149.472,45
361	ENSINO FUNDAMENTAL	246.203.000,00	283.085.207,95	67.239.293,06	188.857.238,96	53.855.511,18	163.825.826,06	94.227.969,[illegible]
365	EDUCACAO INFANTIL	33.872.000,00	34.540.800,50	733.087,61	17.047.411,57	427.689,12	6.976.059,73	4.497.888,97
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.570.000,00	531.728,07	0,00	241.356,15	3.520,00	253.076,15	290.371,92
13	CULTURA	15.876.000,00	15.649.411,[illegible]	1.384.744,53	12.075.789,59	2.884.488,16	8.077.565,48	3.573.622,13
392	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	157.000,00	62.322,58	0,00	4.436,98	0,00	4.436,98	57.885,[illegible]
392	DIFUSAO CULTURAL	15.719.000,[illegible]	15.586.099,94	1.384.744,53	12.075.352,61	2.884.488,16	8.073.128,50	3.515.736,45

PREFEITURA DE GOIANIA — ANEXO 10 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Anexo 10 B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS — (Artigo 62, [illegible] de 17/ 01/2000) — Página 4

Período: JUL e AGO/2007 — ADMINISTRACAO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), INDIRETA, FUNDOS E FUNDACOES — Valores expressos em R$

Cod.	Despesas: Funções / Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado Bimestre	Empenhado Exercício	Liquidado Bimestre	Liquidado Exercício	Saldo a Empenhar
14	DIREITOS [illegible]	[illegible]	236.202,62	5.758,11	39.394,55	8.758,11	39.394,55	196.808,07
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	[illegible]	236.202,62	5.758,11	39.394,55	8.758,11	39.394,55	196.808,07
15	URBANISMO	95.297.000,00	75.163.656,30	4.729.773,28	45.911.481,24	6.883.548,64	38.417.250,85	29.252.205,06
451	SERVIÇOS URBANOS	94.658.000,00	74.446.605,59	4.729.773,28	45.911.481,24	6.883.548,64	38.417.250,85	27.535.124,35
452	ADMINISTRAMENTO	639.000,00	647.431,54	0,00	0,00	0,00	0,00	647.431,54
813	LAZER	10.618.000,00	1.075.649,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.649,77
16	HABITACAO	31.000.000,00	55.864.284,55	2.585.534,94	11.017.940,42	1.358.685,31	3.748.325,73	44.846.344,13
482	HABITACAO URBANA	31.000.000,00	55.864.284,55	2.585.534,94	11.017.940,42	1.358.685,31	3.748.325,73	44.846.344,13
17	SANEAMENTO	59.000.000,00	99.838.962,06	22.500.000,00	78.500.000,00	14.171.613,87	63.260.156,25	21.338.962,06
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	59.000.000,00	99.838.962,06	22.500.000,00	78.500.000,00	14.171.613,87	63.260.156,25	21.338.962,06
18	GESTAO AMBIENTAL	3.542.000,00	30.312.314,09	3.705.424,41	10.572.757,71	1.028.871,80	6.523.117,83	9.893.277,38
22	ADMINISTRAMENTO AMBIENTAL	4.936.000,00	19.574.654,04	1.721.481,85	6.942.308,15	1.556.524,51	6.521.945,41	[illegible]
543	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.164.000,00	9.648.940,83	1.984.019,56	3.627.449,56	449.547,29	2.001.199,41	6.014.491,27
542	CONTROLE AMBIENTAL	154.000,00	127.406,04	0,00	0,00	0,00	0,00	127.406,04
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	19.000,00	19.534,03	0,00	0,00	0,00	0,00	19.534,03
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	2.125.000,00	524.909,28	0,00	0,00	0,00	0,00	524.909,28
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.080.000,00	524.589,13	0,00	0,00	0,00	0,00	524.589,13
572	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	45.000,00	110,75	0,00	0,00	0,00	0,00	110,75
20	AGRICULTURA	25.000,00	84.899,70	0,00	0,00	0,00	0,00	84.899,70

PREFEITURA DE GUIAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Period. JUL e AGO/2007

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
(Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/00)
ADMINISTRACAO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), INDIRETA, FUNDOS E FUNDAMUN

Anexo 1?-B
PAGINA 4
Valores expressos em R$

Cod.	Despesas: Funções / Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhada Bimestre	Empenhada Exercício	Liquidada Bimestre	Liquidada Exercício	Saldo a Empenhar
605	ADMINISTRACAO	55.100,00	86.899,76	0,00	0,00	0,00	0,00	86.899,76
22	INDUSTRIA	47.000,00	10.814,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.814,95
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	45.000,00	10.814,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.814,95
23	COMERCIO E SERVICOS	1.000.000,00	1.108.189,42	61.190,30	772.685,66	107.881,12	505.290,34	425.513,76
691	PROMOCAO COMERCIAL	35.000,00	35.982,53	0,00	0,00	0,00	0,00	35.982,53
694	COMERCIO EXTERIOR	35.000,00	35.982,53	0,00	0,00	0,00	0,00	35.982,53
695	TURISMO	1.000.000,00	1.126.941,56	61.190,30	772.685,66	107.881,12	505.290,34	355.959,03
26	TRANSPORTE	105.000.000,00	217.516.024,06	41.292.810,70	182.616.162,03	35.750.562,43	111.865.628,94	34.597.862,03
122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000.000,00	16.643.335,58	1.308.022,28	14.365.133,84	2.615.053,10	9.731.335,66	2.277.201,74
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000.000,00	103.375.255,07	31.643.024,60	142.009.180,72	19.859.453,63	80.600.388,53	25.375.070,25
452	SERVICOS URBANOS	31.000.000,00	31.863.260,14	8.110.963,83	21.245.621,47	4.266.056,-0	14.526.-00,61	6.637.618,67
512	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	100.000,00	103.213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	103.213,36
542	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	7.200,02	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,02
27	DESPORTO E LAZER	5.488.000,00	5.725.405,39	602.778,55	3.434.506,52	3.330.318,92	2.701.520,56	1.989.998,49
812	DESPORTO COMUNITARIO	4.398.000,00	2.642.253,22	92.575,22	1.934.511,55	818.286,61	1.198.724,99	647.441,67
813	LAZER	2.090.000,00	3.081.252,09	511.103,32	1.508.635,96	472.032,31	1.402.795,59	1.232.557,07
28	ENCARGOS ESPECIAIS	41.793.000,00	39.648.512,02	2.967,34	25.332.053,11	4.583.742,81	14.987.858,33	14.316.419,81
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	44.631.000,00	37.475.377,45	0,00	23.684.381,56	4.237.407,59	14.519.722,59	13.790.995,81
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.162.000,00	2.173.135,47	2.967,34	1.647.711,47	346.334,22	468.135,54	525.424,00

PREFEITURA DE GOIANIA — RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA — ANEXO 11 B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS — (Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/00) — PAGINA 5

PERIODO: JUL E AGO/2007 — ADMINISTRACAO DIRETA (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO), FUNDO SOCIAL E UNIDADES — Valores expressos em R$

Cod.	Despesas / Subfunções	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Empenhado Bimestre	Empenhado Exercicio	Liquidado Bimestre	Liquidado Exercicio	Saldo a Empenhar
09	RESERVA DE CONTINGENCIA	53.000.000,00	5.415.988,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5.415.988,51
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	53.000.000,00	5.415.988,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5.415.988,51
-----	TOTAL GERAL	1.704.389.000,00	1.803.629.566,97	272.869.133,37	1.249.587.911,76	222.826.550,43	729.560.436,08	507.481.225,91

COMDATA 20071005 - 17:41:05 — GCE5C22M

CARMEL MORAIS SILVA — CRP/GOIAS 1.992 CO 14355/O-5

DIRETORA DE CONTABILIDADE

DARIO DELIO GOMES — SECRETARIO DE FINANCAS

IVANDRO MAGALHAES — PREFEITO

PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS — RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — 28/09/07

CONTABILIDADE MUNICIPAL DE FINANÇAS — RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Art. 2º da Lei Complementar 101/2000)

Período: Set/2006 a Ago/2007 — ANEXO 3 (LDB, LRF, Art. 53, Inciso III)

RECEITAS	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	TOTAIS
ATUAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ATRASO	39.454.653,28	37.552.675,35	41.120.885,20	67.627.862,33	42.904.367,47	40.096.817,88	41.119.111,22	48.164.694,63	39.939.762,82	41.968.496,19	47.007.684,42	44.487.487,18	548.903.751,69
FUNDOS	39.478.689,97	29.212.058,82	32.211.022,88	62.721.582,91	35.218.325,23	37.607.477,00	32.225.768,20	30.955.977,27	32.625.490,54	33.458.104,63	32.964.239,71	32.142.120,50	424.122.351,24
DIVERSAS	6.703.136,83	6.737.021,91	7.016.025,69	31.478.519,54	9.109.963,26	2.308.123,32	8.693.152,96	7.670.602,67	7.892.434,12	7.608.402,34	7.980.632,07	12.212.727,37	96.621.952,91
TOTAL	105.816,13	65.792,32	143.016,71	427.699,58	176.075,41	180.523,83	261.437,77	138.274,49	217.133,15	152.828,82	162.812,52	131.445,91	2.145.754,91
EXPURGOS													
TOTAL A	106.900.550,64	102.067.910,03	110.412.999,48	179.112.145,92	126.442.722,18	141.091.173,40	1.184.771,85	137.028.553,72	118.201.271,89	118.458.704,26	129.609.927,10	137.964.119,12	1.511.175.864,15
DEDUÇÕES													
CSRF (1)	2.745.635,37	2.516.133,32	5.473.672,37	4.575.996,31	5.137.155,75		5.568.509,58	2.997.113,15	2.563.901,59	2.501.515,01	2.912.957,56	2.235.505,54	35.631.875,17
CRPS (2)													
CRPF (3)	3.770.532,12	3.540.130,03	3.146.034,98	5.210.127,32	4.130.910,72	4.158.753,65	4.251.964,41	1.911.364,16	23.255.975,16	6.519.420,31	1.888.025,55	4.515.541,83	74.158.075,21
TOTAL (A-B)	100.779.443,85	96.007.685,68	110.353.046,65	169.216.992,12	118.036.356,25	161.552.120,35	103.015.069,80	128.889.860,81	92.681.277,31	109.575.894,46	121.508.967,65	131.179.629,59	1.430.625.938,75

(1) - Contrib. Servid. ao Regime Proprio de Previdencia

(2) - Compens. Financeira Entre Regimes de Previdencia

(3) - Receita Corrente Líquida para Formação do CRPRP

COMPUTE 2007005 - 14:56:37

SCP50318

DECIO [illegible] ALVES
CONTADOR CRC-GO 14366/O-8

[illegible] T. DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE

DARIO DELLO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REGENDE
PREFEITO

PREFEITURA DE COLARES — RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — 2007/3 1/ 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Art.1-§§ 2º, Inciso IV e 3º, Inciso I da LC 101/00)

Período: Set/2006 a Ago/2007 — ANEXO 3 (RGF, LDB/RCL E FUNDAMENTAL)

RECEITAS	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	TOTAIS
ATMO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ATM TRO	39.454.653,28	37.552.675,35	41.120.885,28	67.627.862,35	42.904.367,47	40.696.817,86	41.119.141,22	45.164.694,63	39.938.762,85	41.968.406,19	47.007.684,42	44.487.487,18	518.903.761,69
[illegible]	39.478.689,97	29.212.058,82	33.211.012,86	52.721.582,91	35.218.525,23	37.607.477,00	32.225.758,20	30.955.977,27	32.625.490,54	33.458.104,65	32.964.239,71	32.1[illegible]0,50	424.132.361,24
[illegible]	6.703.126,83	5.737.021,91	7.016.025,69	11.479.519,54	9.109.963,26	2.208.123,33	8.693.156,76	7.670.602,57	7.896.424,12	7.808.402,94	7.980.632,07	12.212.727,39	96.625.962,91
[illegible]	105.811,63	65.792,32	143.016,71	427.699,58	176.075,41	186.523,53	261.437,77	138.274,49	217.232,15	152.828,82	162.812,52	131.445,01	2.185.754,71
EXPRESSAS													
T REC= A	106.902.159,64	122.069.010,03	116.412.999,46	179.112.145,52	126.442.022,18	141.191.171,46	1 1.845.771,85	152.028.453,72	1 8.201.251,89	178.458.704,55	129.609.927,16	117.964.1[illegible],12	1.551.175.904,15
DEDUTORES													
CRSIT (1)	2.745.635,37	3.516.193,32	5.473.079,35	4.575.696,31	5.137.155,75		5.568.509,58	5.297.113,15	5.263.941,59	5.501.515,01	5.212.957,56	5.235.595,54	55.631.855,15
CRPE (2)													
CRPE (3)	3.770.532,12	3.540.130,03	3.126.034,66	5.210.127,32	4.130.910,72	4.138.753,65	4.251.044,41	3.911.364,36	23.255.975,46	6.519.420,31	1.865.025,55	4.525.541,83	74.158.075,21
RCL (6-8)	100.772.442,85	86.907.685,68	110.383.046,65	169.216.992,12	118.036.386,28	101.552.120,35	109.016.069,80	128.819.863,81	92.686.277,53	139.575.894,46	121.508.967,65	131.179.679,59	1.430.635.938,75

(1) - Contrib. Servid. ao Regime Proprio de Previdencia

(2) - Compens. Financeira Entre Regimes de Previdencia

(3) - Receita para formação do FUNDEB

COMPUTE 2007/005 - 14:56:37

ANDREA MARTINS BRAGA
CONTADOR CRC-CE 14366/O-8

[illegible] T.DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE

ERIC DELLO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SCP5031N
IRIS REGENDO
PREFEITO

PREFEITURA DE CITIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Período 01/08/06 a 30/08/2007

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				2.[illegible]		035.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
TOTAL ARRECADADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DEPOSITADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTADA [illegible] 05:36:17

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
(Artigo 55 inciso V da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Anexo II-E

Período: Jul a Ago de 2007

Valores expressos em R$

ORGÃO	Saldo de EXERCÍCIOS Anteriores (1)	Subtotal (1+2)	Movimento do Exercício			Montante a Pagar
			Inscrições(2)	BAIXAS		
				Cancelamentos	Pagamentos	
SEFIN	53.812.688,92	53.812.688,92	0,00	979.152,67	4.979.640,50	47.853.895,75
CÂMARA	8.087,66	8.087,66	0,00	0,00	7.849,70	237,96
FMACA	2.766,50	2.766,50	0,00	0,00	0,00	2.766,50
FMTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMDE	8.126.612,58	8.126.612,58	0,00	0,00	1.638.200,38	6.488.412,20
FAC	393.500,00	393.500,00	0,00	0,00	393.500,00	0,00
FMS	18.744.090,55	18.744.090,55	0,00	1.225.867,06	1.983.896,54	15.534.326,95
FACITEGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDU	2.167.330,28	2.167.330,28	0,00	0,00	405.354,30	1.761.975,98
FMAS	1.109.493,01	1.109.493,01	0,00	0,00	809.277,93	300.215,08
FUNDEC	328.609,84	328.609,84	0,00	0,00	122.731,37	205.878,47
MUSEU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOSCO	1.305,77	1.305,77	0,00	0,00	1.284,17	21,60
DERMU	4.706.847,36	4.706.847,36	0,00	0,00	3.222.138,25	1.484.709,11
S.M.T	33.209,52	33.209,52	0,00	0,00	33.209,52	0,00
ZOOLÓGICO	52.704,58	52.704,58	0,00	0,00	45.550,94	7.153,64
MUTIRAMA	38.902,00	38.902,00	0,00	0,00	38.902,00	0,00
ISM	9.286,16	9.286,16	0,00	0,00	0,00	9.286,16
TOTAIS	89.535.434,73	89.535.434,73	0,00	2.205.019,73	13.681.535,60	73.648.879,40

Raimel Martins Silva
Contador

Elisangela T. de Almeida
Diretora de Contabilidade

Dário Délio Campos
Secretário de Finanças

Iris Rezende
Prefeito

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II-F

Período: jul a Ago de 2007

Valores expressos em R$

PODER/ORGÃO/UNIDADE	Despesas de Capital	Deduções das Despesas de Capital			Despesas de Capital Liquidadas	Operações de Crédito do Exercício
		Inc. I, §3º, ART.32	Inc. II, §3º, ART.32	Subtotal		
SEHIN	1.257.270,57				12.185.112,09	279.418,98
CÂMARA	5.749,00					
FMACA	0,00				0,00	
FMDC	0,00				0,00	
FMMDR	191.528,59				1.177.600,14	
FAC	0,00				0,00	
FMS	709.241,19				1.548.255,05	
FACITEGO	0,00				0,00	
FMMA	0,00				0,00	
FMDU	0,00				337,00	
FMAS	0,00				0,00	
FUNDEC	0,00				17.076,00	
MUSEU	0,00				0,00	
FOSGO	0,00				0,00	
DERMU	31.524.524,18				11.805.216,45	
SMT	7.841,82				19.939,82	
ZOOLOGICO	0,00				0,00	
MUTIRAMA	2.038,60				1.930,00	
CMAS	0,00				53.370,00	
TOTAIS	36.677.883,95	0,00	0,00	0,00	26.809.296,56	279.418,98

Raimel Martins Silva
Contador CRC-GO 14285/0-8

Elisabeth F. de Almeida
Diretora de Contabilidade

Dário Délio Campos
Secretário de Finanças

Iris Rezende
Prefeito

PREFEITURA DE GOIANIA

Anexo III-G

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DE RECURSOS
DECORRENTES DA ALIENACAO DE ATIVOS
(Artigo 53, §.1º, INCISO III da LC. 101/00)
ADMINISTRACAO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Periodo: JUL a AGO de 2007

Valores expressos em R$

ORIGEM DOS RECURSOS:	V A L O R
APLICACAO DOS RECURSOS:	V A L O R
SALDO A APLICAR: NADA A DECLARAR	0,00

COMDATA 20071005 - 16:56:55 SCF5081K

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONTADOR CRC-GO 14285/O-8	DIRETORA DE CONTABILIDADE	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA — DEMONSTRATIVO DE GASTOS FISCAIS — Anexo III-A

SECRETARIA DE FINANCAS — DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL — Pag 00

(Artigos 22 e 55, p.3o., da Lei Complementar 101/00)

20. Quadrimestre de 2007 — TOMBO EXECUTIVO. ADM. INDIRETA E FUNDACIONAL

	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Acu.12 meses
PESSOAL (1)	53.174.659,80	49.145.241,52	57.331.089,57	63.149.950,63	64.904.257,03	45.[illegible]	[illegible]	[illegible]	63.226.620,34	96.017.[illegible]	95.959.549,43	47.471.[illegible]	[illegible]
Ativos.Reforma	3.535.249,00	3.525.241,03	3.889.153,00	3.890.574,03	2.922.846,00	2.222.846,00	2.222.846,00	2.222.846,00	2.222.846,00	2.222.846,00	2.222.846,00	2.222.846,00	27.124.407,06
Pensões	764.249,00	870.354,03	765.973,00	1.619.501,00	64.307,00	64.307,00	64.307,00	64.307,00	64.307,00	64.307,00	64.307,00	64.307,00	4.391.552,00
Cl.Ad. (1)													
Sal.Familia	67.436,70	69.221,69	75.421,55	72.559,24	81.066,81	111.451,65	71.781,90	69.524,70	72.923,37	86.301,45	109.555,53	85.291,43	899.475,50
VVF-RC (2)	32.703.702,27	23.111.215,77	20.052.656,06	53.202.331,37	36.246.354,23	35.493.705,77	49.737.667,69	73.085.052,51	39.326.170,91	72.503.887,77	45.294.463,65	40.081.300,54	513.335.267,03
VVF-Fixo (3)	6.611.931,00	6.716.795,40	7.559.247,03	6.771.423,03	6.771.954,00	6.549.579,00	6.567.255,00	7.063.302,00	7.578.595,00	8.461.191,10	7.870.466,03	8.814.855,00	87.941.190,03
H.O.Terceiri								104.697,00					104.697,00
	0.	0.	0.	0.	0.	0.	0.	25.395.	0.	0.	0.	0.	25.395.
	0.	0.	0.	0.	0.	0.	0.	25.395.	0.	0.	0.	0.	25.395.
Obr Terror.	2.662.657,03	1.580.967,81	2.745.954,48	2.066.005,66	19.078.859,53	547.171,59	6.228.371,07	4.[illegible]	3.642.087,77	12.046.860,38	16.031.037,36	7.034.301,57	92.811.092,22
OCS-RC (4)		6.026,12	1.476,61				5.775,53						33.236,56
OBRRCT (5)	1.219.625,65	1.734.826,31	2.189.371,26	1.719.636,36			21.216.509,97	18.850.645,76	3.843.829,52	690.945,73	549.271,95	1.181.119,19	57.[illegible]
Sent Judic.			4.583,50	2.735,74			1.266,12	3.729,57		280,58	187,96		12.821,94
Dsp.Ex.Ant.	257.894,47	5.160,32	5.694,65	3.153,52	441.550,17		115.856,90	36.225,84	676.766,30	229.850,53	1.402.675,90	1.916.322,90	5.222.292,76
Indeni.Rest.													
Indeni.Ferr.													
PDPR (6)	22.504,12		1.599,32		35.395,29			22.676,66		24.097,84	27.536,34	17.316,24	142.170,99
Total	[illegible]	5.360,87	17.971,07	[illegible]	1.965.195,79		117.122,02	62.062,07	9.589.639,99	[illegible]	1.434.354,15	3.957.613,11	21.101.216,65
RSP-TSM (7)				2.130.044,33	3.458.235,50				9.200.855,60	11.441.040,71			16.958.770,53
Sent.Judic.			4.369,96	2.715,74			1.286,12	3.729,57		252,58	187,94		12.821,91
Dsp.Ex.Ant.	257.894,47	5.160,32	5.694,65	3.153,52	441.550,17		115.856,90	36.225,84	676.766,30	229.850,53	1.402.675,90	1.916.322,90	5.222.292,76
Indeni.Rest.													
I.Rest.Ferr.													
PDPR (6)	22.504,12		1.599,32		35.395,29			22.676,66		24.097,84	27.536,34	17.316,24	142.170,99
LDB.2183.4A	45.787.311,26	48.143.787,50	57.310.535,09	53.737.787,57	61.189.066,36	45.302.470,17	46.413.051,10	64.670.526,37	57.767.030,64	94.556.267,28	98.525.385,33	45.513.752,16	765.159.726,11
P.C.T. 5	106.371.449,95	96.987.595,63	110.787.546,68	169.275.592,19	115.684.767,20	144.557.456,73	137.046.599,80	159.085.903,8.	92.584.275,51	109.[illegible]694,44	132.120.353,44	137.169.255,02	1641.207.704,36

PREFEITURA DE GUARATA — RELATORIO DE GESTAO FISCAL — ANEXO III A

SECRETARIA DE FINANCAS — DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL — Pagina 2

(Artigos 22 e 59, p.1o., da Lei Complementar 101/00)

30. Quadrimestre de 2007 — PODER EXECUTIVO, ADM. INDIRETA E FUNDACIONAL

	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Tot.12 Meses
PODER (8)	49,39	49,68	51,91	49,64	51,66	54,15	50,63	50,33	55,47	56,35	59,24	54,77	53,31
L.Legal (9)	54.392.661,89	52.326.819,26	58.606.953,20	53.393.125,94	63.709.555,72	58.058.366,57	57.904.157,80	58.605.434,84	58.049.869,85	56.170.982,29	51.344.098,88	53.709.324,04	678.255.369,35
L.Prud.(10)	51.671.128,91	49.710.504,75	55.626.605,14	50.823.219,53	60.573.177,91	54.155.512,02	54.954.136,10	55.120.458,59	47.597.03,36	53.212.433,94	47.777.473,91	47.358.757,83	639.360.793,01

(1) - Contrato por Tempo Determinado
(2) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
(3) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Companhias
(4) - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
(5) - Outras Despesas Pess. Dec. de Contr. Terceiros
(6) - Sentenc. Despesas de Pessoal Anterio.
(7) - Aposent e Pens. Pg. c/ Rec Proprios - IPM
(8) - Particip. da Desp.Pessoal na RCL (% de 'A' sobre 'B')
(9) - Limite Legal (54%)
(10) - Limite Prudencial (51,30%)

COMPAX 20071009 - 09 11:22 — SGP50110

[illegible]	[illegible]	ANDRE BRAZ [illegible]	PAULO [illegible]	[illegible]
CONTADOR CRC GO 15201/O 8	DIRETORA DE CONTABILIDADE	AUDITOR GERAL MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANCAS	PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
(Alínea "b", inciso I, Art. 55)

Do Quadrimestre de 2007 Anexo 2.1 C

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA DÍVIDA PUBLICA	LIMITE (120% DA R.C.L.)	% EM RELAÇÃO A RCL R$ 1.441.287.904,46
PROJETO CURA	1.992.930,52		0,14
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FGTS	329.519,08		0,02
PROJETO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ	23.958.767,60		1,66
B. B. - CONF. DE DÍVIDA - ROLAGEM DA DIVIDA - Cont. nº 94201013	51.660.859,41		3,58
CONF. DE DÍVIDA - ROLAGEM DA DÍVIDA - INSS	321.585.078,01		22,31
PASEP - Parcelamento	7.284.702,05		0,51
CONFISSÃO DA DÍVIDA Vota-540	1.065.572,84		0,07
CONFISSÃO DA DÍVIDA MF 30	339.478,49		0,02
LISAME	1.093.146,44		0,07
PRODURB	4.369.357,17		0,30
PRO-MORÁDIA	9.171.717,08		0,64
T O T A L G E R A L	422.821.132,69	1.729.545.245,23	29,34

DATA: 20070928 - 11:34:08

DANIEL MATINS SILVA
CONTADOR CRC-GO 14205/O-0

ELIANGELA [illegible] DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE

MÁRCIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANDRY SALES DE SOUZA ARAÚJO
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

IRIS REZENDE
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS CONCESSÕES E GARANTIAS

(Alínea "c", inciso I, Art. 55)

2º Quadrimestre de 2007 Anexo 11-D

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (A)	LIMITE (B)	% (A/B)
Operações de Créditos Internas			
Operações de Créditos Externas			
TOTAL			

DVATC 20070008 17:10:00

RAFAEL MARTINS SILVA
CONTADOR CRC-GO 14285/O-3

ELIANGELA L. DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANDREY SALES DE S. C. ARAÚJO
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

IRIS REZENDE
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(Alínea "d", inciso I, Art. 55)

2o Quadrimestre de 2007 Anexo III R

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	LIMITE (16% da R.C.L.)	% EM RELAÇÃO A RCL R$ 1.441.287.704,36
Operações de Créditos Internas			
Operações de Créditos Externas			
TOTAL		230.606.032,69	

DATA 28/09/2007 17:10:00

RANNIEL MARTINS SILVA
CONTADOR CRC-GO 14285/O-8

ELI ANGELA DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE

DÁRIO DÉCIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANDREY SALES DE S. C. ARAÚJO
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

IRIS REZENDE
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ACOMPANHAMENTO DE GASTOS COM EDUCAÇÃO

2º QUADRIMESTRE DE 2007

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		AGOSTO	JANEIRO A AGOSTO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	812.066.253,24	64.597.217,13	594.409.234,42
Receitas de Impostos	402.474.887,96	36.029.163,02	225.848.428,40
Impostos	417.063.381,13	34.821.841,20	220.923.930,77
Dívida Ativa Tributária	5.411.506,83	1.207.321,79	4.924.527,63
Receitas de Transf. Constitucionais e Legais	389.591.365,28	28.568.054,11	268.560.806,02
Cota parte FPM	109.706.295,45	8.627.395,22	74.297.128,39
Transf. Financeira LC 87/96	1.248.402,30	97.762,23	781.238,06
Cota parte ICMS ONS./	206.183.550,70	13.283.377,51	149.781.753,71
Cota parte IPI	1.270.259,58	117.513,63	873.165,22
Cota parte ITR	24.162,14	248,74	14.319,30
Cota parte IPVA	68.358.872,55	6.461.031,50	48.823.227,57
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (II)	82.074.488,26	8.871.585,17	47.864.279,60
Cota Parte Salário Educação	0,00	1.460,44	5.928,81
Transferencia de recursos do FUNDEB/Superavit	72.883.680,30	4.502.728,28	33.896.984,38
Transf. Convenios destinados a Educação	0,00	3.860.882,42	8.835.057,32
Outras Receitas Vinc. à Educação-Transf. FNDE*	9.190.807,96	506.514,03	5.326.012,09
Transf. Diretas FNDE ao PNAE	0,00	499.914,40	2.157.572,00
TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)-(II)	894.140.741,50	73.468.803,30	642.273.514,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EFETUADAS	
		AGOSTO	JAN A AGO
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS(IV)	211.126.262,17	36.097.685,65	95.168.808,91
Despesas com Ensino Fundamental	192.928.940,00	34.658.484,71	79.235.015,24
Outras Despesas com Ensino	27.021.849,73	941.047,56	11.085.334,99
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Professores aposentados até 07/2002	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	11.765.272,37	903.969,59	5.798.456,78
VINCULADAS AO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL(V)	55.199.280,54	0,00	55.006.960,21
2031-Pagamento dos Professores Ensino Fundamental	55.151.078,55	0,00	55.003.768,39
2031-Outras Despesas Ensino Fundamental-SAL.FAMILIA	2.201,99	0,00	2.193,83
VINCULADAS AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	15.072.028,61	212.847,89	7.149.935,86
Educação Infantil (VI)	14.340.300,56	210.087,89	6.526.089,91
Educação de Jovens e adultos (VII)	531.728,07	2.760,00	233.878,13
Alimentação e Nutrição	8.554.860,30	581.161,78	3.253.417,43
RESTOS A PAGAR (VIII)	565.333,90	23.168,21	1.638.200,38
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	280.511.765,52	36.914.864,54	161.226.319,81
TOTAL DAS DESPESAS CONS. P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL(XII)=(VI+VIII+XI)			158.962.902,36

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
VALOR MINIMO A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO	194.299.016,21
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO	158.962.902,36
DEFICIT NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	(35.336.113,85)
PERCENTUAL APLICADO	20,45%
SALDO NO PERIODO	17.882.097,97
DISPONIVEL	785.183,07
VINCULADO	17.096.914,90

ANDREA M. SILVA
CONTADOR CRC-GO
14285/O-8

ELIZANGELA T DE ALMEIDA
DIRETORA DE CONTABILIDADE

ANDREY SAMPAIO
S.C.ARAUJO
AUDITOR GERAL

DÁRIO DELIO CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ACOMPANHAMENTO DE GASTOS COM SAÚDE

2º QUADRIMESTRE 2007

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS AGOSTO	RECEITAS REALIZADAS JAN À AGO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	912.066.253,24	64.597.217,13	594.409.239,42
Impostos	4.7.062.261,23	34.821.541,22	320.933.903,37
Dívida Ativa Tributária	5.411.995,83	1.297.821,75	6.924.527,55
Receitas Transferências Constitucionais Legais	389.591.365,28	28.568.054,11	268.560.808,02
Cota parte FPM	109.706.297,45	8.027.386,22	74.887.120,25
Transf. Financeira ICMS-LC 87/96	1.216.407,85	97.752,05	781.263,98
Cota parte ICMS	209.163.550,70	15.265.877,51	147.[illegible] 735,72
Cota parte IPI	1.070.089,88	127.615,53	873.165,22
Cota parte ITR	24.182,14	449,74	10.719,30
Cota parte IPVA	58.365.872,55	5.401.381,98	45.623.827,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS (II)	282.631.583,26	20.889.624,23	171.807.478,00
De União para o Município	282.621.583,26	20.889.624,23	171.[illegible]478,00
Do estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			
TOTAL	1.094.697.806,50	85.486.841,36	765.716.712,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS AGOSTO	DESPESAS LIQUIDADAS JAN À AGO
DESPESAS CORRENTES	386.098.036,10	20.411.980,02	125.973.076,81
Pessoal e Encargos Sociais	143.021.629,39	10.352.597,30	89.318.[illegible]60,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	243.077.006,71	10.059.382,72	45.654.416,[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	11.176.686,33	631.915,85	3.478.643,00
Investimentos	11.176.686,33	631.915,85	3.478.643,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	1.408.463,30	125.841,09	1.963.896,54
TOTAL (IV)	398.683.871,73	21.169.736,96	131.435.616,38

RESUMO	
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE	260.468.863,16
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO	131.435.616,38
DEFICIT OU SUPERAVIT NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	(129.033.246,78)
PERCENTUAL APLICADO NO QUADRIMESTRE	7,57%
SALDO NO PERÍODO	8.865.690,43
DISPONIVEL	6.510.902,23
VINCULADO	2.354.778,20

Manoel A. Silva
Contador CRC-GO
17281/O-8

Elisângela T. de Almeida
Diretora de
Contabilidade

Dário Délio
Campos
Secretário de
Finanças

Andrey Sales
Araujo
Auditor Geral

Iris Rezende
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PERÍODO: 2º Quadrimestre de 2007

	1º mês anterior set/06	2º mês anterior out/06	3º mês anterior nov/06	4º mês anterior dez/06	5º mês anterior jan/07	6º mês anterior fev/07	3º mês anterior mar/07	4º mês anterior abr/07	5º mês anterior mai/07	6º mês anterior jun/07	Mês Referência jul/07	Acumulado 12 meses
DESPESAS COM PESSOAL												
Aposentadoria e Reformas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7.326.884,6[illegible]
Ativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24.414.936,53
Contrato Terceiro Substituto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	37.747,31
Pens. e Vant. Fixas - Pess. Civil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27.229.436,36
Obrigações Patronais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.927.986,16
Outras Desp. Variáveis - Pess. Civil (exc. Desp. Pes. Inat. Cons. Tutelar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	146.038,00
Sentenças Judiciais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.624,02
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Contratos de Terceirização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	908.535,40
Despesa Líquida de Pess. Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.239.639,42
TOTAL DESPESAS C/ PESSOAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	41.164.379,14
Receita Corrente Líquida (R$ Milhares)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.430.035.924,75
Receita Líquida / Despesa Líquida (%)	2,17	3,32	2,67	2,27	2,04	2,16	3,34	3,67	3,71	3,55	2,61	2,87

RANULFO CARDOSO FERNANDES
Diretor Financeiro

DIVINON RIBEIRO DA COSTA
Presidente

SAMAE

ANDRE BRASIL RODRIGUES FERNANDES
Diretor da Contabilidade

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Drogaria Kadosh Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA sob o n° 31732883, a Licença Ambiental Simplificada para DROGARIA, para o endereço Av. Central nº 334, Qd. 137, Lt. 13, Jardim Nova Esperança - Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Salada e Produtos Alimentícios Ltda., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32587712, a Licença Ambiental Simplificada para lanchonete/restaurante, situado à Av. T-10 nº 1300, Qd. A, Lt. 10/15, Loja 305, Goiânia Shopping, Setor Bueno, Goiânia /GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DROGARIA RODRIGUES ALVES LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo n° 32501770, as Licenças Ambientais Municipais de Instalação e Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Perfumaria e Cosméticos, Fabricação de Medicamentos Homeopáticos e Alopáticos para uso Humano e o Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Fórmulas, com endereço à Av. Padre Wendel c/ Rua 612, n° 1046, Qd. 556, Lote 01, Casa 01, Setor São José, Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COBRA SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA., inscrito no CNPJ n° 03.449.960/0001-21, Processo n° 32590420, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental de instalação e operação para atividade de serigrafia, sito à Rua P-32, Qd. P-100, Lt. 06, n° 45, Setor dos Funcionários, Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRACEMA RODOVALHO SIMÃO (Rodovalho Chopp), inscrito no CNPJ n° 08.704.049/0001-37, Processo n° 32518672, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental simplificada para atividade de bar, lanchonete e restaurante, sito à Rua Francisco Bontempo, Qd. 02, Lt. 12, Setor Jardim Balneário Meia Ponte, CEP 74.593-190 - Goiânia - GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial